



teresina, 7 de outubro de 2019.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1412/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 160/2019

Autoria:

ENZO SAMUEL

Ementa: Reconhece como de utilidade pública a Associação Civil "Instituto CAMPO — Gestão e Criação e em Arte Contemporânea", dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Sancionada

Descrição: Sancionada a Lei nº 5.430, de 30 de setembro de 2019.

Próxima Fase: Para Arquivamento

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo